

ÍNDICE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024	2
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.745/2024 ..	2
ERRATA	3
PORTARIA Nº 119/2025 – GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 95/2025 - GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.	3

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO CORDINA DE DEFESA AMBIENTAL - ACORDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

A Associação Cordina de Defesa Ambiental - ACORDA, entidade privada, inscrita no CNPJ 05.672.148/0001-96, com endereço na Praça Gomes de Castro, nº 399, Centro, CEP 65950-000, cidade de Barra do Corda-MA, neste ato representada por seu diretor **ADELMAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0368046020090, órgão expedidor SSP/MA, e CPF nº 238.869.273-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, inscrita no CNPJ nº 06.769.798/0001-17, com sede na Rua Isaac Martins, nº 297, bairro Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 253.026.553-49, que acordaram firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se, no que couber, às disposições das Leis Municipais nº 04/1990 (Estatuto do Servidor Público) e demais dispositivos que possam regulamentar a matéria), conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Barra do Corda e a Associação Cordina de Defesa Ambiental - ACORDA, arcar integralmente com o custo do aluguel do imóvel que serve como sede da Associação Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ASSOCIAÇÃO CORDINA DE DEFESA AMBIENTAL:

Desenvolver Projetos de Educação Ambiental;

Empreender Ações e processos rumo ao Lixo Zero, na cidade de Barra do Corda-MA;

Atuar colaborativamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo na implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos;

Apoiar, capacitar, aparelhar e construir ações juntamente com a Associação dos Catadores de Material Reciclável Nova Esperança da sede do município de Barra do Corda-MA;

Estimular a reciclagem de alguns resíduos urbanos de alto potencial poluente.

PREFEITURA MUNICIPAL

Arcar integralmente com o custo do aluguel do imóvel que serve como sede da Associação Ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou modificado, desde que haja a necessidade e concordância entre as partes, mediante lavratura de termos aditivos, antes do término da vigência do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por inadimplemento de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando no que couber a legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A ESTE ACORDO

Constitui-se parte integrante desde termo de cooperação técnica o estatuto da associação, documentos pessoais do representante da Associação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, como único e competente para a solução das questões

oriundas do presente convênio que amigavelmente as partes não puderem dirimir, renunciando a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

Por fim, estando justas e acordadas as partes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Barra do Corda – MA, 02 de janeiro de 2025.

ADELMAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor da Associação Cordina de Defesa Ambiental

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: QOITKI7GJ14GRI1739968725YBA9ESC9C

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 309/2023. TERMO ADITIVO Nº 03/2025, Contratado: R MACEDO SOARES, inscrito no CNPJ nº 10.680.662.0001-03. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 309/2021, alterando o valor mensal do contrato de valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor 20.000,00 (vinte mil reais). DATA: Barra do Corda (MA), 14 de fevereiro de 2025. ASS: SAMIRA DE SOUSA RODRIGUES. CARG: Secretária Interina de Assistência social /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: YKHL1HNA14W3P1739986932YHKM8XSB6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 46/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024. CONTRATADO: MARACELMA SOUSA MEDEIROS, inscrita no CPF: 516.144.563-72. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 46/2024, alterando o prazo de vigência de 08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, para 08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026. Data: 07 de fevereiro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: EB0PJCFTV14UYG1739987229MWSKZN1J5

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.745/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos que compõe o cardápio da Merenda Escolar, para atender a rede de ensino do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 12.306.1012.2032.0000-Projeto Atividade: 2032. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Tipo de recursos: Trans. De Recursos do FNDE ref. Ao PNAE. Valor Global: R\$ 9.372.732,00 (nove milhões trezentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais). Início da disputa ocorrerá dia 11 de março 2025, às 14H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cpibdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 19 de fevereiro de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EATRGDEPT14KRW1739987447N04IIL9A

ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Barra do Corda – MA, no estrito cumprimento de suas competências legais e regimentais, com fundamento nas disposições normativas estabelecidas no Edital 01/2025, de 27 de janeiro de 2025, através da Presidência da Comissão do Seletivo regulamentado no referido Edital, VEM, por meio do presente RETIFICAR as datas das entrevistas em razão de erro de digitação. ONDE SE LÊ: DATA: 19/01/2025 MANHÃ DATA: 20/01/2025 MANHÃ DATA: 21/01/2025 MANHÃ DATA: 21/01/2025 TARDE DATA: 21/01/2025 TARDE LEIA-SE: DATA: 19/02/2025 – MANHÃ DATA: 20/02/2025 – MANHÃ DATA: 21/02/2025 – MANHÃ DATA: 21/02/2025 – TARDE DATA: 21/02/2025 - MANHÃ Publique-se. Barra do Corda – MA, 19 de fevereiro de 2025. Camila Medeiros Vieira Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Port.96/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: BYK0HOUZM14NJ01739993062JRGDERE7U

PORTARIA Nº 119/2025 – GAB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, EVANDRO REGIS FALCÃO FERREIRA, inscrito no CPF sob o número 975.445.401-97, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do município de Barra do Corda – MA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ACFNGTZKI14RDG17399934118OPNREPJ6

PORTARIA Nº 95/2025 - GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADES ATLÉTICAS E DESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, ARTHUR VINICIUS MILHOMEM VIANA, inscrito no CPF sob o nº 623.247.223-30, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE UNIDADES ATLÉTICAS E DESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MXJDGYJXB14NMH1739994171DYRQEC3LS



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

